

Re: Verificação ao Parecer Jurídico - Processo nº 164/2026



De Késia Lopes da Silva <kesialopes@goioere.pr.gov.br>

Para <sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br>

Data 2026-10-21 14:48

CI 74_CO.pdf (~617 KB) ETP -23 Revitalização das Praça Vila Guaira e Jaracatia.pdf (~537 KB)
 Termo de Referencia SC 188 Revitalização Praça Vila Guaira.pdf (~434 KB)
 MEMORIAL_DESCRITIVO-_PRACA_VILA_GUAIRA_E_PRACA_JARACATIA_assinado.pdf (~478 KB) RRT RETIFICADA_Jaracatiá.pdf (~227 KB)
 RRT RETIFICADA_Guaíra.pdf (~227 KB) 1.1.4_Declaracao_de_REFERENCIA_DE_CUSTOS_assinado.pdf (~192 KB) BDI_assinado.pdf (~178 KB)
 COMPOSICOES_assinado.pdf (~208 KB) COTACOES_assinado.pdf (~229 KB) CRONOGRAMA_assinado.pdf (~216 KB)
 ORCAMENTO_assinado.pdf (~263 KB) Orçamento Base editável.zip (~3.3 MB) Projetos.zip (~29 MB)

Boa tarde

Segue CI 74/2026 e documentos técnicos revisados, conforme diligencia apontada no parecer jurídico do PL 164/2026 para serem substituídos.

Obs: O valor global do objeto foi alterado, devido a necessidade de atualização da data-base do orçamento, porém não ultrapassou o saldo disponível da dotação orçamentária.

At.te

Késia Lopes da Silva

Chefe de Divisão de Engenharia

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Goioerê-Pr

Av. Amazonas, 280- Jd. Lindóia

Telefone: 44- 3521-8939



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

**SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Telefone: 44 3521-8937 / 8939

DE PLANEJAMENTO E

e-mail:planejamento@goioere.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 074-CO/2026

DE: Regina Marcia Cruz

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PARA: Cláudia Adriana Cacula Ilto

Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos Adm

Goioerê, 21 de outubro de 2026

Venho através desta encaminhar documentação atualizada e justificar os apontamentos apresentados no Parecer Jurídico do processo nº 164/2026 referente a Contratação de empresa especializada para realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA WALTER CARBONIERI NO BAIRRO VILA GUAÍRA E DA PRAÇA DO DISTRITO DE JARACATIÁ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

1- Natureza do objeto- foi justificado no ETP e TR (Revisão 01) a classificação do objeto como Obra comum de empreitada por preço global, contemplando as duas metas no mesmo processo.

2- Parcelamento- foi justificado no ETP a opção pelo não parcelamento das metas, mantendo o menor preço global de ambas através de uma contratação unificada.

3- prazos- foi ajustado no ETP e TR os prazos de execução e vigência contratual, de modo que todos os documentos ficaram compatíveis.

4- vínculo do responsável técnico- foi ajustado no TR, retirando a expressão quadro permanente na data de abertura, conforme solicitado.

5- Habilitação econômico-financeira- foi ajustado no TR a exigência de apresentação do balanço financeiro dos dois últimos exercícios, conforme solicitado.

6- seguro- garantia- foi retirado do TR, a exigência de seguro-garantia, apresentando justificativa técnica motivada.

7- subcontratação- foi ajustada e justificada no ETP e TR, a vedação pela subcontratação do objeto, em conformidade com as características reais do objeto.

8- regularidade fiscal e pagamento- foi ajustado no TR, a cláusula referente a irregularidades fiscal da contratada, adotando as medidas legais cabíveis, sem prejuízo ao pagamento dos serviços executados.

9- Recebimento definitivo- foi ajustado no TR para que o recebimento definitivo seja atestado pelos fiscais designados, assim como o recebimento provisório, sanando a divergência da especificação entre TR e edital.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000

Telefone (44) 3521 – 8900

Site: www.goioere.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

**SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Telefone: 44 3521-8937 / 8939

DE PLANEJAMENTO E

e-mail:planejamento@goioere.pr.gov.br

10- Endereços- foram ajustados em todos os documentos técnicos, o endereço correspondente de cada local de intervenção, mantendo a compatibilidade dos mesmos.

11- Quantitativo de demolição e apresentação de memória de cálculo- foi revisto no memorial, apresentando a memória de cálculo do quantitativo referente a demolição do piso de concreto na praça do Jaracatiá, demonstrando a equivalência entre m^2 e m^3 , bem como a parte do serviço de demolição que ficará a cargo da prefeitura executar.

12- Identificação das pranchas e responsabilidade técnica- foram ajustadas as informações dos carimbos das pranchas do projeto, mantendo as informações equivalentes do objeto, bem como os registros pertinentes à responsabilidade técnica.

13- Data base do orçamento e cronograma- foi ajustada a planilha orçamentária e atualizada a data-base utilizando uma referência SINAPI mais atualizada. Diante disso, o valor máximo da contratação foi alterado para **R\$ 397.392,80**, devendo ser substituído no processo, todas as planilhas de custos e composições dos serviços, bem como o cronograma da obra, apontando previsão de início para 01/2027.

14- Qualificação técnico operacional- foi reavaliada, para fins de capacidade técnica do licitante, a exigência de atestado conforme itens de maior relevância, em quantitativos proporcionais aos especificados na planilha orçamentária, conforme demonstrado no quadro do **item e.**, da qualificação técnica operacional do TR (Revisão 01).

15- Nome da praça- Foi ajustado nos documentos, a denominação oficial da praça, sanando a divergência da nomenclatura encontrada.

16- Contrato de repasse- foi removida dos projetos, a menção desta referência, por se tratar de mero resíduo de projeto anterior, uma vez que o objeto não tem vínculo a nenhum instrumento de repasse, envolvendo outros órgãos públicos.

17- Fonte dos recursos- a referência dos custos no cronograma, mencionando as parcelas no campo contrapartida justifica-se pelo fato de não haver recurso vinculado a nenhum contrato de repasse. Os valores foram alocados nesta classificação porque é o único campo disponível para preencher, quando se trata de outras fontes de recurso, considerando que a referência SINAPI é uma planilha própria da CAIXA e não permite editar campos específicos.

18- Organismo multilateral- não foi encontrado no TR e nem no ETP, cláusula que menciona o termo correspondente, devendo ser ajustado se for o caso, em outros documentos do processo: Minuta do Edital ou do Contrato.

REGINA MÁRCIA CRUZ

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Portaria 169/2026

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000

Telefone (44) 3521 – 8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



Assinantes



Regina Marcia Cruz

Assinou em 21/10/2026 às 14:26:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.741.259-**.

Eu, Regina Marcia Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5ON-K9M-2WX-4N3